



Ofício Nº 059/20 - CG

Natal (RN), 14 de março de 2020.

A Senhora  
**CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA**  
Secretária de Educação do Município do Natal  
**Natal/RN**

**Senhora Secretária,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, rerepresentamos pontos de pauta, os quais exigem encaminhamentos e posições urgentes:

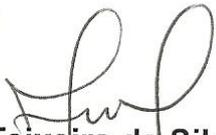
1. Retomar o diálogo sobre a implementação do piso salarial para ativos/as e aposentados/as, no valor percentual de 12,84, bem como o retroativo para aposentados/as e professores/as da ativa relativos a 2020;
2. Publicação e implementação da promoção por avaliação de desempenho dos profissionais da lei complementar 058/2004, consignada em acordo de 2019;
3. Implantação e pagamento aos profissionais da lei complementar 114/2010, referente a níveis e padrões, consignado em acordo de 2019;
4. Realização do concurso público para vagas de cargos. Publicação imediata de edital;
5. Pagamento da carga suplementar;
6. Publicação e pagamento das promoções verticais dos/as professoras/os, cujos processos estão conclusos;
7. Elaboração de um cronograma que contemple a aplicação de direitos funcionais decorrentes das leis complementares de nº.114/2010 e nº. 058/2004;
8. Iniciarmos o debate acerca da reposição de aulas relativo ao período da Covid-19;



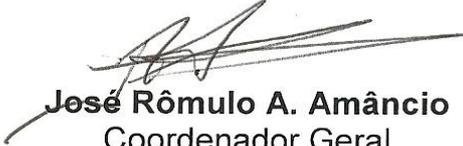
9. Consideramos viável e de imediata afirmar a aplicação do calendário de pagamento dos passivos referente aos anos de 2017 e 2018, para os/as aposentados/as, conforme ofício de nº. 237/2020,GS/SME.

Por fim, solicitamos audiência virtual, ficando a critério de V.Sa. o uso das ferramentas, bastando para tanto enviar o link. Aguardamos o dia e horário e sendo este último o mais rápido possível.

**Respeitosamente,**

  
**José Teixeira da Silva**  
Coordenador Geral

  
**Maria de Fátima O. Cardoso**  
Coordenadora Geral

  
**José Rômulo A. Amâncio**  
Coordenador Geral